



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.504, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$: 1.330.164,87 (hum milhão, trezentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipamentos Depto Contabilidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(051) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(102) 3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
02.21	DEPTO de OBRAS e SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(187) 4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(193) 4.4.90.51	Obras e Instalações	245.664,87
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(205) 4.4.90.51	Obras e Instalações	663.000,00
	SUB.TOTAL	1.308.664,87
	TOTAL	1.330.164,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.504, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

(Fls 02)

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$: 1.330.164,87 (hum milhão, trezentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, e IV § 2º, para suplementar a (s) dotação(oes), se fará através de excesso de arrecadação proveniente de Convenio firmado com o Governo Estadual através da Secretaria de Desenvolvimento Regional nº 102791/2022 no valor de **R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** e Convenio nº 102789/2022 no valor de **R\$: 245.664,87 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** e por anulação parcial de dotações no valor de **R\$: 684.500,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, e quinhentos reais reais)**, conforme abaixo discriminado:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 05-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(094) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	23.000,00
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(189) 4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.504, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

(Fls 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	250.000,00
	TOTAL	684.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Janeiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal